

Portaria n. 251, de 25 de junho de 2024.

Dispõe sobre a designação dos membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã - PREVIPORÃ.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 46, §7º da Lei Complementar n. 196/2021 e artigo 2º do Decreto n. 8.068/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, os seguintes membros:

- a) Membro nato: Diretor Presidente do PREVIPORÃ:
Rafael Fração de Oliveira
- b) Representantes do Poder Legislativo ou do Poder Executivo:
Lucas dos Santos Toledo
Reney José do Nascimento Pedroso
- c) Representantes do Conselho Fiscal do PREVIPORÃ:
Leila Bomkoski Feuser
- d) Representante do corpo técnico do PREVIPORÃ que seja servidor ocupante de cargo efetivo do Município ou da Previdência Municipal:
Antônio Carlos Filho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2024.

Ponta Porã, MS, 25 de junho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria n. 266, de 25 de junho de 2024.

Dispõe sobre a designação dos membros para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã - PREVIPORÃ.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e artigo 38, §1º da Lei Complementar n. 196/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, os seguintes membros:

- a) Titular – Ana Paula de Souza Pessoa
Suplente – Sônia Maria Portilho Pereira
- b) Titular – Virginia Miranda
Suplente – Caroline Cooper
- c) Titular – Alessandra Vanessa Amarilha
Suplente – Cleber Emigdio Riveiros Romeiro
- d) Titular – Eloiza Riso da Silva
Suplente – Ronaldo Caccia
- e) Magda Romanscka Cardoso
Suplente - Ilania Pruineli Haas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 25 de junho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PONTA
PORA
FÉ, ESPERANÇA E CULTURA
